



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“REQUERIMENTO Nº 07/2022”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 21 de janeiro de 2022.

Protocolo Res nº 28/29/2022  
na Folha nº 69 no livro de Protocolo nº 07

Tauá, 21/01/2022

Servidor Res:                     

*EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, esclarecer se existe estoque no setor responsável e qual a cota anual de urnas funerárias disponibilizadas para os municípios que não possuem condições financeiras para arcar com despesas funerárias, bem como questiona como é realizado este atendimento gratuito à população mais carente, em vulnerabilidade social, se tem empresa que presta este serviço, como é feita a triagem das famílias, por fim, requer a lista das famílias contempladas com a gratuidade no exercício de 2021.*

**→ REQUERIMENTOS |**

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, esclarecer se existe estoque no setor responsável e qual a cota anual de urnas funerárias disponibilizadas para os municípios que não possuem condições financeiras para arcar com despesas funerárias, bem como questiona como é realizado o atendimento gratuito à população mais carente, em vulnerabilidade social, se tem empresa que presta este tipo serviço, como é feita a triagem das famílias, por fim, requer a lista das famílias contempladas com a gratuidade no exercício de 2021.

**→ JUSTIFICATIVA |**

Baseadas nas inúmeras reclamações relativas ao serviço funerário municipal, dificuldades enfrentadas pelas famílias de baixa renda na ocasião do sepultamento de seus entes queridos, a proposição visa melhorar o serviço funerário municipal, que é uma demanda pública essencial, pois se trata de um serviço realizado em um momento de dor do cidadão, que perde seu parente ou amigo, por isso a iniciativa de apresentar esse requerimento com o objetivo de melhorar esta prestação de serviço na cidade, em razão disso faz questionamentos que enfatizam a necessidade fundamental do serviço funerário funcionar bem neste município.

**→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |**

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270372

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.